



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

LEI Nº 2396, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.”

Vereador autor do projeto: Rosevaldo de Araújo

A Câmara Municipal de Poço Fundo, MG, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções de Consórcios Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e dos artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art.2º - Protocolo de Intenções de Consórcios Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, em anexo, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal